



09 / 03 / 2025
[Assinatura]
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se extraordinariamente na sede do Instituto de Previdência do Município – IPMG, situado à Av. Joaquim Machado de Faria, 402 - Quincas Machado - Guaçuí-ES, os membros do conselho fiscal: Antônio Marcos Pirovani Machado - Presidente, Gilda Amitti Glória - Vice Presidente, Roberto Cristóvão de Oliveira - 1º Secretário, Janaína Aparecida Túlio Montenegro – 2ª Secretária e Juliano Marinho de Souza. Além da presença do Presidente Executivo do IPMG Ailton da Silva Fernandes e do Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do IPMG Wagner Medeiros de Souza. O Presidente Executivo do IPMG iniciou suas falas agradecendo a presença de todos e apresentou os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2025 exigidos pela legislação a serem apresentados ao Tribunal de Contas posteriormente conforme Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020 e suas alterações. Após, análise e apreciação pelos membros foi aprovado por unanimidade às contas do exercício de 2025, com emissão de parecer conclusivo e resolução do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

[Assinatura]
[Assinatura]

A. Fernandes *[Assinatura]*
[Assinatura] *[Assinatura]*



09 / 03 / 26
[Signature]
lane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CNPJ: 04.376.371/0001-23

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2025

Após, análise dos demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas do exercício de 2025 do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí- IPMG, sob a responsabilidade da Sra. Adriana Peixoto Gonçalves no período de 10/01/2025 a 20/08/2025 (Decreto nº 13.711/2025 e 14.197/2025), período de 21/08/2025 a 15/09/2025 (Decreto nº 14.201/2025 a 15/09/2025), e do Sr. Ailton da Silva Fernandes no período de 16/09/2025 a 31/12/2025 (Decreto nº 14.245/2025), com o objetivo de:

I - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia municipal;

II - apoiar o controle extremo no exercício de sua missão institucional.

Este conselho emite parecer favorável em relação às demonstrações contábeis e demais peças que integram a prestação de contas anual do exercício de 2025, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Guaçuí-ES, 09 março de 2026.

[Signature]
Antônio Marcos Pirovani Machado

Presidente do Conselho Fiscal

[Signature]
Roberto Cristóvão de Oliveira

1º Secretário do Conselho Fiscal

[Signature]
Gilda Amitti Glória

Vice-Presidente do Conselho fiscal

[Signature]
Janaína Aparecida Túlio Montenegro

2ª Secretária do Conselho Fiscal

[Signature]
Juliano Matinho de Souza

Membro do Conselho Fiscal